Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de novembro de 2026.

Acesse a Edição

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS S/A Nº 055/2026
Edição: 7619 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 07/11/2026
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS S/A Nº 055/2026

Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de citações e intimações de Tribunais.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para receber citações e intimações eletrônicas e físicas dos Tribunais em nome da PBH Ativos S.A. aos Assessores Jurídicos:

I – Alice Milani Gonçalves de Avelar – OAB/MG 178.732
II – Bruno Fontenelle Gontijo – OAB/MG 203.726;
III – Luisa Quintão Ubaldo – OAB/MG 128.877;
IV – Marcus Vinícius de Freitas Teixeira Leite – OAB/MG 181.972;
V – Pollyanne Pinto Motta Roque – OAB/MG 131.161.

Art. 2º - A presente delegação não dispensa a emissão de procuração para atuação em processos judiciais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 002/2026, publicada no DOM de 22 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Roberta Hygino Roletti Zimmer
Diretora Executiva
Alexandre de Macedo Fernandes Lopes
Diretor de Negócios

Voltar